

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quinta-feira, 28 de junho de 2018 • Nº 120

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THIAGO NUNES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

JOSELI BARBOSA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSMAR CESAR OLIVEIRA NUNES BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

Of. 344

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PORTARIA ATL GAB. DG. Nº 018/2018

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 012/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa NJV Importação & Exportação Ltda.-EPP.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 295472-9, como responsável, pela gestão e fiscalização do contrato nº 012/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa NJV Importação & Exportação Ltda.-EPP. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de junho de 2018.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 407



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 352-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO PINHEIRO, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 299063-6, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de JUNHO de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 353-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOATTAN GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 108.568-9, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/ c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de JUNHO de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

PORTARIA N.º 064/2017 Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

Designar Pregoeiro, no âmbito da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, Assessora Técnica II, Matrícula 287390-7, da Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, para atuar como Pregoeira, afim de acompanhar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão desta CMTP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

Of. 112

PORTARIA N.º 065/2018

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

I – Designar a Gerente Administrativa, **Andréa Sento Sé de Aragão**, matrícula nº 289291-0, para responder pela Diretoria Administrativa da CMTP, **José Francisco Abreu de Oliveira**, matrícula nº 289929-9, pelo período de 30 (Trinta) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, em Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

Eng.º Antônio Luiz C. Sobral
Diretor-Presidente/ CMTP

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB n.º 876/2018, de 30 de maio de 2018.** Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB n.º 766/2018, de 14 de maio de 2018, publicado no DOE/PI n.º 92, de 17 de maio de 2018, que autoriza a remoção da servidora **Denise Araujo Nogueira Costa**, matrícula funcional n.º 308633-0, Fonoaudióloga, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas – HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar – HPMP, e em ato contínuo, lotar a mesma no seu hospital de origem.

•**PORTARIA SESAPI/GAB n.º 916/2018, de 11 de junho de 2018.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB n.º 402/2015, de 09 de março 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí n.º 48, de 13 de março de 2015, que designou, **Josino Marques**, matrícula funcional n.º 024.732-4, Técnico Especializado, para exercer a função de Supervisor de

Contabilidade, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB n.º 917/2018, de 11 de junho de 2018.** Designar, **Sávio Adriano Rodrigues da Costa**, matrícula funcional n.º 308.388-8, Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Supervisor de Contabilidade, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de junho de 2018.

José Richardson Da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Of. 488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

PORTARIA N.º 016/18 Teresina, 25 de junho de 2018.

Designa os servidores para integrem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para integrem a **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria de Planejamento do Estado, os seguintes servidores:

- I – Presidente: Carmem Verônica da Silva Costa
Matrícula n.º 003020-1
- II – Membro: Sônia Maria de Paiva Leal
Matrícula n.º 06181-6
- III – Membro: Lucas Silva Barros
Mat. n.º 322.998-0
- IV – Secretário: Bernadinho Gomes Lima
Matrícula n.º 006118-23
- V – Membro: Ricardo Andrade de Oliveira
Matrícula n.º 310544-0

Art. 2º - A Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria N.º 012/18, datada de 13/04/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 381



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 467/2018 de 25 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 07395/18.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ VIEIRA MONÇÃO**, matrícula nº 269410-7, Técnico de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotado na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD, a fruição e gozo de 03 (três) meses de Licença Capacitação, no período de: 16/07/2018 a 13/10/2018, referente ao período aquisitivo de 28/06/2012 a 27/06/2017, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16/07/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Administração – PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 125/2018

Teresina (PI), 26 de junho de 2018.

Revoga as portarias que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias GSF de nºs 627, de 11 de novembro de 2015 e 643, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 126/2018

Teresina (PI), 26 de junho de 2018.

Revoga as portarias que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias GSF de nºs 627, de 11 de novembro de 2015 e 643, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 091 /2018
REGIME ESPECIAL Nº 73/2018

Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**, CAGEP 19.479.206-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 266/2018, de 12/06/2017, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.02439/2018-8, de 23/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.479.206-4 e no CNPJ/MF sob o nº 06.881.482/0001-12, estabelecida na Av. Pedro Freitas, 1228, Vermelha, Teresina, Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita



Portaria SUPREC nº 092/2018
Regime Especial nº 68/2018

Teresina, 25 de junho de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **BIO NATURE COSMÉTICOS LTDA**, CAGEP nº 19.454.921-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 256/2018, de 05/06/2018, emitido em face do Processo nº 0104.000.01449/2018-7, de 17/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **BIO NATURE COSMÉTICOS LTDA**, situado na Av. Henry Wall de Carvalho, 10.720, Angelim, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.787.149/0001-49 e no CAGEP sob o nº 19.454.921-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA
GSFNº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 093/2018
Regime Especial nº 71/2018

Teresina, 25 de junho de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **O ARMAZÉM DISTRIBUIDOR DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CAGEP nº 19.562.262-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 260/2018, de 11/06/2018, emitido em face do Processo nº 0105.000.01571/2018-1, de 25/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **O ARMAZÉM DISTRIBUIDOR DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, situado na Av. Henry Wall de Carvalho, 10.720, Pedra Miúda, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 17.211.187/0002-56 e no CAGEP sob o nº 19.562.262-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA
GSFNº 115/2010, DE 02/04/2010).

Termo de Acordo nº 003/2018
Regime Especial nº 079/2018
Protocolo nº 0105.000.00309/2018-5, de 25/01/2018.

Termo de Acordo celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o estabelecimento da empresa **GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.540.568-4**.

A **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí**, doravante denominada **SEFAZ-PI**, neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**, Superintendente da Receita Estadual, e o estabelecimento da empresa **GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.**, ora denominado **BENEFICIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.441.636/0049-00** e no CAGEP sob nº **19.540.568-4**, estabelecido na Av. Cel. Fonseca, 101, Salas 301 a 305, Município de Balsas, Estado do Maranhão, neste ato representado **Sr. ARENILDO LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF

sob nº 515.335.103-34, e na OAB/PI sob nº 10.978, com escritório nesta Capital a Rua Panamá, nº 2020, bairro Cidade Nova,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e no art. 55, inciso II da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1.989;

Resolvem celebrar o presente Termo de Acordo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica o **BENEFICIÁRIO** autorizado a adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, I, do Decreto nº 13.500, de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em cumprimento ao disposto no *caput*, o fornecedor da mercadoria objeto de exportação, contribuinte de ICMS neste Estado, deve emitir Nota Fiscal, sem destaque desse imposto, tendo como natureza da operação um dos seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações: **“5.501 Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação”**; ou **“5.502 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação”**, conforme o caso, acrescentando ainda, no campo “Informações Complementares” a expressão **“REMESSA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO”** e o número do Regime Especial concedido de acordo com este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA. O **BENEFICIÁRIO** deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, relatório acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

PARÁGRAFO ÚNICO. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão **“SEM MOVIMENTO”**.

CLÁUSULA TERCEIRA. O **BENEFICIÁRIO** deverá ainda observar as demais disposições contidas no Decreto nº 13.500/08, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando – Exportação.

PARÁGRAFO ÚNICO. As operações de exportação para o exterior realizadas pelo **BENEFICIÁRIO**, relativamente às mercadorias adquiridas de terceiros, serão apuradas pelos CFOP indicados no **PARÁGRAFO ÚNICO** da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, e não estão ao abrigo

de quaisquer tratamentos tributários especiais previstos na legislação para estabelecimentos industriais.

CLÁUSULA QUARTA. O regime especial ora concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pelo **BENEFICIÁRIO**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

CLÁUSULA QUINTA. Aplicam-se ao estabelecimento do **BENEFICIÁRIO** as normas da legislação tributária deste Estado, no que couber, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas.

CLÁUSULA SEXTA. Acordam os signatários em estabelecer que o regime especial poderá ser:

I - Suspensão, independentemente de prévia comunicação, nas seguintes hipóteses:

a) atraso, até 30 dias, no cumprimento das obrigações acessórias;

b) atraso, superior a 30 dias, no recolhimento do imposto devido pelos **ESTABELECIMENTOS**, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

II - cancelado nas seguintes hipóteses:

a) atraso no cumprimento das obrigações acessórias superior a 60 (sessenta) dias;

b) atraso superior a 60 (sessenta) dias no recolhimento do imposto devido pelo **BENEFICIÁRIO**, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

c) existência de débito formalizado em Auto de Infração julgado procedente na esfera administrativa;

d) descumprimento insanável de cláusula deste termo e acordo;

e) inscrição de débito na Dívida Ativa Estadual;

f) quando o mesmo se mostrar inconveniente aos interesses do Estado ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos com sugestão de suspensão ou cancelamento do regime especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Ao contribuinte com regime especial suspenso serão aplicadas as regras gerais de apuração e pagamento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo **BENEFICIÁRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Termo de Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses e sua renovação será feita, a critério da Secretaria da Fazenda, por ato unilateral desta, devendo o **BENEFICIÁRIO** requerê-la em tempo hábil não inferior a 30 (trinta) dias antes do vencimento;



CLÁUSULA OITAVA. O BENEFICIÁRIO responderá administrativa, civil e penalmente em decorrência do descumprimento, total ou parcial do presente acordo, ainda que por omissão ou atitude não intencional.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do art. 169, IX, alínea “c”, do Decreto nº 13.500, de 2008, são responsáveis pelo pagamento do imposto devido, solidariamente, os entrepostos aduaneiros ou outras pessoas que tenham promovido a reintrodução, no mercado interno, de mercadoria depositada para o fim específico de exportação, ou operação a ela equiparada.

CLÁUSULA NONA. Este termo de acordo entra em vigor na data de sua assinatura.

Por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor.

Teresina (PI), 20 de junho de 2018.

SECRETARIA DA FAZENDA

GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORAS.A.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita Estadual

ARENILDO LIMA DE OLIVEIRA
Representante legal da empresa

TERMO DE ACORDO Nº 11/2018
Processos n.ºs 0104.000.01474/2018-5, de 18/05/2018.
Parecer UNATRI n.º 285/2018, de 21/06/2018.

Acordo que celebram entre si a empresa **GENIVALDO DANTAS** e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, através do **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, neste ato representado por seu titular, **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **GENIVALDO DANTAS**, com sede em Teresina-PI, na Rua Afonso Pereira Lima, 4835, Parque Jacinta, inscrita no CNPJ, sob o n.º 11.748.421/0001-11 e no CAGEP, sob o n.º 19.474.840-5, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **MARIA DE FÁTIMA ROCHA DE CASTRO**, CPF nº 097.504.793-00, RG nº 153.868/SSP-PI, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A SEFAZ/PI permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

CLÁUSULA TERCEIRA – As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA – A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com laque fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais – **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA – A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada – **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do laque para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

I – autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

II – emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária – **SIAT**.

CLÁUSULA SEXTA – Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade – **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

a) Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;

b) ICMS – Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;

c) Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas.

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 28 de junho de 2018 • Nº 120

7

CLÁUSULA OITAVA – A TRANSPORTADORA compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA NONA – Este Termo de Acordo vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela SEFAZ-PI, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A constatação, por parte da SEFAZ/PI, de que a TRANSPORTADORA agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.


E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 21 de junho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

MARIA DE FÁTIMA ROCHA DE CASTRO
CPF: 097.504.793-00 RG: 153.89/SSP-PI

COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS
	CANF Nº

ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO

Posto Fiscal	Data	Hora

SITUAÇÃO CANF

--

DADOS DO TRANSPORTADOR

Inscrição Estadual	Razão Social	CNPJ

DADOS DO VEÍCULO

Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2	Placa 3	UF 3	RENAVAM

DADOS DOS MANIFESTOS

ITEM	Nº MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

OBSERVAÇÃO

--

EMIÇÃO

SEMPRE	MANEJO

ASSINATURAS

SEMPRE	CONTINUA MANEJO

ANEXO II TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS
SECRETARIA DA FAZENDA	Nº TVL..... Nº Atendimento:

Posto Fiscal.....
Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:
Endereço:
Município: UF: EMAIL:

CAPITULAÇÃO LEGAL

CT - CONSTRUTORA - REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804
SE - SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147
AP - ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96
DA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96
EVEN - COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV
IRRE - IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247
COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:
Razão Social:

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura

Of. 095

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quinta-feira, 28 de junho de 2018 • Nº 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 127 / 2018 Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOÉLDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 081.025-8, para responder pela função de Coordenador de Controle Interno - CCI, Símbolo DAS-2, com efeitos a partir do dia 20/06/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 128 / 2018 Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 091.081-3, para responder pela função de Superintendente da Receita, com efeitos a partir do dia 20/06/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 129 / 2018 Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLY MONTE DE CARVALHO SOBRAL, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 086.205-3, para responder pela função de Coordenador de Regimes Especiais, Símbolo DAS-2, com efeitos a partir do dia 20/06/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 130 / 2018 Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO CARLOS RIOLIMA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 002.729-4, para responder pela função de Diretor da Unidade de Administração Tributária – UNATRI, Símbolo DAS-4, com efeitos a partir do dia 20/06/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 131 / 2018 Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor WAGNO PEREIRALINHARES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 127.995-5, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, para a Unidade de Atendimento – UNICAT, com efeitos a partir de 01/07/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 190



PORTARIA DGE Nº 059/2018

Relotação do Agente de Execução Contábil Edvaldo Jorge Lopes de Sousa

RESOLVE

RELOTAR definitivamente o agente de execução contábil EDVALDO JORGE LOPES DE SOUSA, matrícula 161014-7, no NÚCLEO RODOVIÁRIO DE BARRAS, neste Estado.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 25 de junho de 2018.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral em Exercício do DER/PI

Of. 461



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 094/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 84/2018, datada de 11 de maio de 2018, que designava o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio para substituir o Dr. Rogério Newton de Carvalho Sousa na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Saúde nos dias 28 e 29 de maio do ano em curso, em razão folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 95/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 02 a 07 de julho do ano em curso, nos termos da Portaria GDUC n. 32/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 96/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 08 a 16 de julho e 10 a 24 de setembro do ano em curso, nos termos da Portaria GDUC n. 32/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 097/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **DANIELA NEVES BONA**, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude e em substituição na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

1ª etapa: 02.07.2018 a 11.07.2018;

2ª etapa: 30.11.2018 a 19.12.2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 98/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 02 a 11 de julho do ano em curso, nos termos da Portaria DNE n. 97/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 99/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **GERIMAR DE BRITO VIEIRA** para substituir na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 30 de novembro a 19 de dezembro do ano em curso, nos termos da Portaria DNE n. 97/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 100/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, quanto aos seguintes interregnos temporais:

* 1ª etapa: 16.07.2018 a 25.07.2018;

* 2ª etapa: 05.11.2018 a 14.11.2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 013

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**PORTARIA Nº 101/2018 – DNE**

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 31/2018, quanto à 2ª etapa de férias referentes ao período aquisitivo de 2017, concedido à Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** pela Portaria DNE n. 31/2018, datada de 20 de fevereiro de 2018, que passa a ser usufruído nos períodos compreendidos entre 18 a 27 de junho e 16 a 25 de julho do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 102/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 62/2018, datada de 20 de fevereiro de 2018, que designa a Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para substituir a Dra. Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública de Defesa do Idoso e de Proteção da Pessoa com Deficiência, no período compreendido entre 16 de julho a 04 de agosto do corrente ano e que passa a ser usufruído nos períodos compreendidos entre 18 a 27 de junho e 16 a 25 de julho do ano em curso, conforme Portaria DNE n. 101/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 103/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período

compreendido entre 18 de junho a 07 de julho do ano em curso, nos termos da Portaria DNE n. 60/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 104/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, a serem gozadas no período compreendido entre 02 a 31 de julho do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 105/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde, durante as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, a serem gozadas no período compreendido entre 02 a 31 de julho do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 106/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JOACY VANDRO MIRANDA E SILVA** para substituir a Dra. **ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO** no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Parnaíba, durante a 1ª etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas no período compreendido entre 26 de junho a 05 de julho do ano em curso, nos termos da Portaria DDFP n. 107/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 107/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **LEONARDO FONSECA BARBOSA** para substituir a Dra. **ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO** no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Parnaíba, durante a 2ª etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas no período compreendido entre 19 a 28 de novembro do ano em curso, nos termos da Portaria DDFR n. 107/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 108/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES** para substituir a Dra. **ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO** no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Parnaíba, durante a 3ª etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas no período compreendido entre 07 a 16 de janeiro de 2019, nos termos da Portaria DDFR n. 107/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 109/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, Defensora Pública Titular da 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para proceder ao acompanhamento judicial e extrajudicial do Sr. **FRANCISCO DAMASCENO GOMES FILHO**, nos autos do processo n. 0014951-91.2018.818.0001 em tramitação no Juizado Especial da Zona Sudeste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 014

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 110/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2018.

CONSIDERANDO o teor da Portaria DNE n. 60/2018 que concede férias ao Dr. Alessandro Andrade Spíndola;

CONSIDERANDO que a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo figura como 2ª substituta imediata, conforme Portaria GDFG n. 281/2013;

CONSIDERANDO que o Núcleo do Consumidor não realiza o acompanhamento judicial dos processos, bem como diante da inexistência de prejuízos ao atendimento prestado no Núcleo.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para substituir a Dra. Ângela Martins Soares Barros na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, no dia 27 de junho do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 133/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 111/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a Dra. Ângela Martins Soares Barros na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, no dia 06 de setembro do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 133/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 112/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **GERIMAR DE BRITO VIEIRA** para substituir na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 28 e 29 de junho do ano em curso, nos termos da Portaria CGDPE n. 127/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 113/2018 – DNE**

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no período compreendido entre 26 a 30 de junho do ano em curso, em razão da Portaria GDFG n. 351/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 146/18

Teresina (PI), 04 junho de 2018.

Altera a PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 003/18, de 10 de janeiro de 2018, que institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento licitatório de Concessão de uso de imóvel público, a título oneroso, com exploração, operação, manutenção e modernização do Ginásio Poliesportivo Verdão, situado no município de Teresina/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 003/18, de 10 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A da Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

***Laire Sameline Serafim Chaves**, matrícula: 311054-8, Presidente;*

***Simone Borba Soares** – matrícula: 311046-0, Secretária;*

***Daniel Menezes Lima**, CPF: 060.441.023-94, Apoio técnico;*

***Sílvia Neide Sousa Nunes** – matrícula: 045816-3, membro;*

***José Henrique de Oliveira Alves** – matrícula: 091042-2, membro. (NR)”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado da Administração e Previdência do
Piauí – SEADPREV.

Of. 206

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 164/2018

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AC.002.1.000740/18-08, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Coordenadoria de Fomento à Irrigação do Piauí - COFIR.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório a Coordenadoria de Fomento à Irrigação do Piauí - COFIR, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para aquisição de placas de identificação em ACM e adesivo personalizado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Coordenadoria de Fomento à Irrigação do Piauí - COFIR, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo COFIR.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Coordenadoria de Fomento à Irrigação do Piauí - COFIR a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Coordenadoria de Fomento à Irrigação do Piauí - COFIR, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – D.U.G.P.

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.027/2018

Teresina, 19 de junho de 2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder através do processo nº 02602/18, ao servidor RAIMUNDO ANTONIO MORAIS, matrícula nº 001655-1, Agente Operacional de Serviços, desta Secretaria de Administração e Previdência, Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria, referente ao período de 15/11/1977 a 08/08/1978, o qual prestou serviço junto a CASAMATER CASA DE SAÚDE EMATERNIDADE TERESINA LTDA, e 26/01/1979 a 30/07/1983, o qual prestou serviço junto a KV INSTALAÇÕES E INDUSTRIA LTDA, conforme certidão Nº NIT 1069376748-8, emitida em 26/03/2018, perfazendo um total de 1914 dias, ou seja, a 05 anos e 89 dias.

Dê ciência, publique e cumpra-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas – SEADPREV

Visto:

Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.028/2018

Teresina, 19 de junho de 2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

Tornar sem efeito a portaria nº 013/2016, o tempo de Serviço/ contribuição, da servidora ZILMA PIRES DE LEMOS NERES, Agente Técnico de Serviço, desta Secretaria de Administração e Previdência, referente ao período de 01/12/1979 a 30/11/1981, o qual prestou serviço junto a PINTOS LTDA, no cargo de Auxiliar de Escritório, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição de nº NIT: 11334327461, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 13/06/2016, perfazendo um total de 730 dias, ou seja, 02 anos, 00 meses e 00 dias.

Dê ciência, publique e cumpra-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas – SEADPREV

Visto:

Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

Of. 1099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 029/2018.

Teresina-PI, 30 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 029/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o designio de apurar o desaparecimento da arma de fogo do Agente Penitenciário MÁRCIO CÉSAR MENDES SILVA, ocorrida no dia 15 de maio de 2018**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 30 de maio de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 130 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o art. 49 da Lei estadual nº 5.377/2004 (que dispõe sobre a carreira do pessoal penitenciário), e o art. 164 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO a Portaria nº 096/2018 - GSJ de 26 de abril de 2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Ofício PFCAA nº 051/2018 da Procuradoria Geral do Estado, em que solicita a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão do PAD SEJ-028/2018, termos do artigo 154, §7º da Lei Complementar 13/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Comissão processante a prorrogação do prazo estabelecido na Portaria nº 096/GSJ de 26 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 26 de junho de 2018, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD SEJ-028/2018) instaurado contra o servidor JOSE REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional 207.222-0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

Of. 529



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 101/2018, de 11 de maio de 2018.

Acrescenta a alínea “g” no inciso I do art. 30, e §§1º, 2º, 3º, e 4º ao art. 38 da Resolução CSDPE nº 24/2009, que dispõe sobre o Regulamento do Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005:

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e que não há vínculo de emprego com concedente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece que se aplica ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido à alínea “g” no inciso I do art. 30 da Resolução CSDPE nº 24/2009, com a seguinte redação:

“Art. 30...

I - ...

.....

g) a bem do interesse público, em decisão devidamente fundamentada da Defensoria Pública Geral, garantido o contraditório e defesa.”

Art. 2º Ficam acrescidos os §§1º, 2º, ao art. 38 da Resolução CSDPE nº 24/2009, com a seguinte redação:

“Art. 38...

§1º Decorridos mais de 15 (quinze) dias de licença médica corridos ou intercalados, a cada seis meses de estágio, o contrato de estágio será suspenso até o efetivo retorno do estagiário as suas atividades, sem remuneração, não sendo o período computado para fins de exercício de prática forense.

§2º O estagiário com contrato suspenso não terá direito a retornar à mesma defensoria perante a qual exercia as suas funções ao tempo do

início do afastamento, devendo, ao retornar, ser designado pela Coordenadoria de Estágio para Defensoria onde houver vaga disponível e, caso não exista vaga, o estagiário aguardará ser designado para o local onde surgir a primeira vaga.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 104ª Sessão Ordinária, em 11 de maio de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 102/2018, de 25 de maio de 2018.

Acrescenta os parágrafos 5º e 6º ao art. 5º, da Resolução CSDPE nº 022/2011, que dispõe sobre a reestruturação da Defensoria Pública na Capital, no que se refere às atribuições das 1ª, 3ª, 5ª e 7ª Defensorias Públicas do Sistema Prisional.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente na contida no artigo 17-X da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, atentando para o princípio da eficiência no serviço público e visando a melhoria dos serviços no âmbito da Defensoria Pública Estadual,;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os parágrafos 5º e 6º ao art. 5º, da Resolução CSDPE nº 022/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

...

§ 5º Ficam incluídas nas atribuições da 1ª, 3ª, 5ª e 7ª Defensorias Públicas do Sistema Prisional, conforme sua distribuição natural, o petiçãoamento em favor de indiciados soltos, antes do recebimento da denúncia.

§ 6º No caso de petiçãoamento em favor de terceira pessoa diversa do indiciado, antes do recebimento da denúncia, este será realizado por um dos Defensores da 1ª, 3ª, 5ª e 7ª Defensorias Públicas do Sistema Prisional, com exceção do Defensor que atua em favor do indiciado, por meio de rodízio coordenado pela Coordenação do Sistema Prisional da Capital, mediante compensação.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 105ª Sessão Ordinária, em 25 de maio de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 020

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018 CONTRATO 35/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0531/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43

CONTRATADO: J. W. DE CARVALHO MOUSINHO - ME CNPJ: 01.599.946/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: "CONFECCÃO DE CHAVES, CARIMBOS E OUTROS SERVIÇOS"

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE MESES).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – DRA. MARIA DE FATIMA CARVALHO GARCÊZ OLIVEIRA; PELA CONTRATADA: — JOSÉ WILLIAM DE CARVALHO MOUSINHO. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 25 DE JUNHO DE 2018.

DRA. MARIA DE FATIMA CARVALHO GARCÊZ OLIVEIRA
DIRETORA GERAL/HGV

DÉBORAH R. E. SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FEPISERH-PI

Of. 1342



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global e Adjudicação por item, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviço de diagnóstico por imagem radiológica, com o fornecimento de materiais, insumos e fornecimento de PACS para os laudos e visualização nos consultórios do Hospital, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 10/07/2018, às 08:00h, na Sala de Reunião do anexo do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, manguinha, CEP: 64.800-000, Floriano-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Floriano (PI), 26 de junho de 2018.

Edilza P. Mousinho- Pregoeira/HRTN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Lote e Adjudicação por item, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para o Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-(PI), em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura

ocorrerá no dia 10/07/2018, às 10:00h, na Sala de Reunião do anexo do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, manguinha, CEP: 64.800-000, Floriano-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Floriano (PI), 26 de junho de 2018.

Edilza P. Mousinho

Pregoeira/HRTN

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

Processo Administrativo Nº **AA.001.1.001038/17-01**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de fossas e desentupimentos para a Sede da Sasc e Unidades Assistidas pela mesma.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

Contratada: F.V.P.DASILVA-EPP

Valor: R\$ 7.910,00 (sete mil e novecentos dez reais).

Fundamentação Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017.

Processo Administrativo Nº **AA.001.1.001109/17-02**

Objeto: Substituição da bomba da caixa d' Água que abastece a Unidade Operacional Vila do Anchião.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

Contratada: A.E.MACHADO

Valor: R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 680



AVISO DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – CPL/DETRAN/PI PROCESSO N.º 030.082.00122/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À CONSTRUÇÃO DA CIRETRAN DE ÁGUA BRANCA-PI. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste aviso informar que a sessão para comunicar a decisão da análise dos documentos de habilitação, assim como para dar continuidade ao presente certame está marcada para o dia 29/06/2018 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

Of. 306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-060/2018 - CPL - CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 20/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DE OVINOS E CAPRINOS NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural - CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 52/2018, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-060/2018, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 20/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.050.261/0001-72	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 253.037,28 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina - PI, em 26 de junho de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMIN. nº 15105-060/2018 - CPL - CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 20/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DE OVINOS E CAPRINOS NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DA SESSÃO: 25/06/2018

ADJUDICADA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.050.261/0001-72

VALOR: R\$ 253.037,28 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2018

Comissão Permanente de Licitação - CPL/CPCPR

Of. 495

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 12/2018 - CPL/CPCPR

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural - CPCPR, designada pela Portaria nº. 004/2018 de 27/06/17, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 19/06/2018, às 08:00 (oito) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Concorrência nº 11/2018, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS MUNICÍPIOS DE INHUMA E PIRIPIRI-PI, neste Estado, foi preferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas inabilitadas: 1) LEAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.500.506/0001-65 : 4.12., 4.9.1.5, 4.9.2; 2) F.T.S. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 18.568.718/0001-44, não atendeu os itens: 4.12, 4.9.2, 4.9.1. E considerar habilitada a empresa: 1) SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, por satisfazer às exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso. Teresina (PI), 19 de junho de 2018. Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Of. 496

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-063/2018 - CPL - CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 22/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.992,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO BREJINHO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural - CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 52/2018, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-063/2018, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 22/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 843.706,43 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina - PI, em 26 de junho de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-063/2018 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 22/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.992,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO POVOADO BREJINHO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DA SESSÃO: 25/06/2018

ADJUDICADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05

VALOR: R\$ 843.706,43 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR

Of. 498

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-063/2018 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 22/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.992,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO POVOADO BREJINHO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.992,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO POVOADO BREJINHO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 22/2018**, com reunião ocorrida no dia **25/06/2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, NO IMPORTE DE R\$ 843.706,43 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e arquite-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 26 de junho de 2018.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-063/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.992,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO POVOADO BREJINHO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DA SESSÃO: 25/06/2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENAFORMADA LEI, HOMOLOGAR OCERTAME EM EPIGRAFE À POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05.

VALOR: R\$ 843.706,43 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2018

Of. 499



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017

OBJETO: Execução da obra de 2.544m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Paes Landim do Piauí-PI

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 17.323.084/0001-05

VALOR: R\$ 316.887,27 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado – Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017

OBJETO: Execução da obra de 2.905m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de São Francisco de Assis-PI

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 17.323.084/0001-05

VALOR: R\$ 351.636,78 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado – Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017

OBJETO: Execução da obra de 5.575m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Barra D'Alcântara-PI

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Concesso Engenharia Eireli

CNPJ DA CONTRATADA: 29.931.831/0001-69

VALOR: R\$ 637.818,40 (seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Cristhyane Reis Pereira – Concesso Engenharia Eireli

Of. 251

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS**PROCESSO Nº 028.2018****REFERÊNCIA:** Contrato de Seguro celebrado entre **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA** e a empresa **BRDESCO SEGUROS**;**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;**CONTRATADO:** BRDESCO SEGUROS;**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguros, para realização do seguro sinistro do veículo AMAROK, de placa PIH 6570, de propriedade da Companhia Administradora da ZPE/PHB;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.378,77 cinco mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos);**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2018.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.05.2018/ZPE****REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviço de manutenção/suporte técnico dos softwares Contábil e Pessoal, utilizados para elaboração da Folha de Pagamento e Contabilidade celebrado entre **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA** e a empresa **FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**;**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;**CONTRATADO:** FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA;**OBJETO:** Prestação do serviço de manutenção / suporte técnico dos softwares Contábil e Pessoal, utilizados pela Companhia Administradora da ZPE – Parnaíba para elaboração da Folha de Pagamento e Contabilidade;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.929,04 (seis mil novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato;**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2018.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.06.2018/ZPE****REFERÊNCIA:** Contrato de fornecimento de passagens aéreas e pacotes de viagens (ambos compreendendo trechos nacionais e internacionais), visando atender as necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba;**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;**CONTRATADO:** empresa **OPEN-TOUR VIAGENSE TURISMO LTDA.**;**OBJETO:** fornecimento de passagens aéreas e pacotes de viagens (ambos compreendendo trechos nacionais e internacionais);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018;**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2018.

Of. 038

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 08/2018/CPL/SEJUS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.002319/17-86****OBJETO:** Aquisição 10 (dez) Condicionadores de Ar tipo Split Hi-Wall. **MODALIDADE:** Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO nº 002/2016 do Emater, Liberação nº 0380/2018 - DL.**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.**CONTRATADA:** NATAL COMPUTER.**CNPJ DA CONTRATADA:** Nº 10.742.806/0001-190.**VALOR:** R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais)**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e da respectiva publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2018**NATUREZA DA DESPESA:** 449052**FONTE DE RECURSO:** 120**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Amanda Soares de Sousa.

Of. 069

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 – ADH/PI****BASE LEGAL:** Tomada de Preços nº 001/2016 – ADH/PI.
Processo Administrativo nº AA.118.1.001818/17-11.**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTA & MOURALTA ME**CNPJ CONTRATADA:** 21.952.147/0001-51**OBJETO DO TERMO ADITIVO** – Alteração do valor do Contrato inicial de R\$ 522.051,19 (Quinhentos e vinte e dois mil, cinquenta e um reais e dezenove centavos) para R\$ 652.500,50 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais e cinquenta centavos) de acordo com Justificativa Técnica.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 20 de março de 2018**VALOR GLOBAL:** R\$ 652.500,50 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Fonte:** 0100001001**Natureza da Despesa:** 449051**Projeto Atividade:** 1082**Elemento de despesa:** 33.**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO****PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**PELA CONTRATADA:** MARLLO ANDERSON COSTA PEREIRA.GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

##TEX **CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO - **CONTRATADA:** MAZUDA AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA - **OBJETO:** O Objeto Termo de Reconhecimento de Dívida – Verba Indenizatória **DO VALOR:** valor global de R\$ 59.325,00- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 110117.04.122.0090.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339092, **FONTES DE RECURSO:** 100. **ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante DAVID BORGES HAGEM MASUAD em 21 de dezembro de 2017.

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº0025/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0090/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000381/18-42
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: Lucyvaldo A.Piauilino Me
CNPJ: 22.879.212/0001-23
Objeto. Para aquisição de materiais de higiene e limpeza(Lixeira plástica e balde)
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 21 de junho de 2018
Valor total R\$ 1.546,10(um mil quinhentos quarenta seis reais e dez centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Lucyvaldo A.Piauilino Me (Lucyvaldo A.Piauilino)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº060/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0088/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000319/18-10
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: Lucyvaldo A.Piauilino Me
CNPJ: 22.879.212/0001-23
Objeto. Para aquisição de materiais de higiene e limpeza(saco plástico para lixo)

Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 25 de junho de 2018
Valor total R\$ 8.100,00(Oito mil e Cem Reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Lucyvaldo A.Piauilino Me (Lucyvaldo A.Piauilino)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº061/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0088/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000319/18-10
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: Comércio de Variedades global Ltda
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Objeto. Para aquisição de materiais de higiene e limpeza(sabonete e outros)
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 25 de junho de 2018
Valor total R\$ 8.512,50(Oito mil e quinhentos doze reais e cinquenta centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Comércio de Variedades global Ltda (Talyta Layza Sampaio de Abreu)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº0013/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0088/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000319/18-10
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: St Serviços e Comércio de Movéis Ltda-Me
CNPJ: 13.220.398/0001-13
Objeto. Para aquisição de materiais de higiene e limpeza(sabão em barra)
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 25 de junho de 2018
Valor total R\$ 250,00(Duzentos cinquenta reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: : St.Serviços e Comércio de Movéis Ltda-Me (Raimundo Faustino Vilarinho)



EXTRATO DO CONTRATO 21/2018 LACEN-PI

Processo administrativo nº0011/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0092/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000355/18-86
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: St Serviços e Comércio de Movéis Ltda-Me
CNPJ: 13.220.398/0001-13
Objeto. Para aquisição de materiais de higiene e limpeza(pano multiuso e outros)
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 25 de junho de 2018
Valor total R\$ 5.641,50(Cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: : St Serviços e Comércio de Movéis Ltda-Me (Raimundo Faustino Vilarinho)

EXTRATO DO CONTRATO 22/2018 LACEN-PI

Processo administrativo nº78/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0092/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000355/18-86
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Comércio de Variedades global Ltda
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Objeto. Para aquisição de materiais de higiene e limpeza(luva de pvc)
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 25 de junho de 2018
Valor total R\$ 1.770,30 (Um mil setecentos e setenta reais e trinta centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: : Comércio de Variedades global Ltda (Talyta Layza Sampaio de Abreu)

EXTRATO DO CONTRATO 23/2018 LACEN-PI

Processo administrativo nº 077/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0092/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000355/18-86
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Gerson Santos Rocha-Me
CNPJ: 11.672.197/0001-21
Objeto. Para aquisição de materiais de higiene e limpeza(soda caustica)
Prazo da vigência: 12(doze) meses.

Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 25 de junho de 2018
Valor total R\$ 76,90 (Setenta e seis reais e noventa centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Gerson Santos Rocha-Me (Gerson Santos Rocha)

EXTRATO DO CONTRATO 24/2018 LACEN-PI

Processo administrativo nº 79/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0092/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000355/18-86
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Lucyvaldo A.Piauilino Me
CNPJ: 22.879.212.0001-23
Objeto. Para aquisição de materiais de higiene e limpeza(saco para lixo 50l)
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 25 de junho de 2018
Valor total R\$ 570,00 (Quinhentos Setenta reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Lucyvaldo A.Piauilino Me (Lucyvaldo A.Piauilino)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2016 LACEN-PI

Processo administrativo nº 067/2018-LACEN-PI-
Liberação nº 0214//2016-DL/SEADPREV/PI- AA.002.1.007773/16-00-AA.900.1.012343/18-16
Fundamento: Art.57, II lei 8.666, e demais normas pertinentes
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Comercial Equip Ltda
CNPJ: 00.113.110/0001-60
Objeto. Serviço de Outsourcing de impressão e cópia de documentos para atender as demandas do LACEN-PI
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 09 de junho de 2018
Valor total R\$ 62.035,20 (Sessenta e dois mil trinta e cinco reais e vinte centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Comercial Equip Ltda (Emanuel Kerley Normando de Queiroz)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
OF. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE PICOS.

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse do conveniados na melhoria do serviço público, e o contido no Ofício nº 128/2018, de 28 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Picos/Secretaria Municipal de Saúde.

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ cederá ao MUNICÍPIO DE PICOS, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados no Anexo Único, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio entre em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018 e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 11 de Junho de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Governador do Estado do Piauí

Pe. JOSÉ WALMIR DE LIMA - Prefeito Municipal de PICOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE PICOS/2018.

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DERLANGE DUARTE PIMENTEL DANTAS	042013-1	DENTISTA
FRANCISCO PROTAS RAMOS	042895-7	DENTISTA
FRANCISCO JURANI DE CARVALHO	041461-1	DENTISTA
JOAQUIM DE MOURA BARBOSA	041716-5	DENTISTA
JOSÉ DOMINGUES FILHO	041695-9	DENTISTA
JOSÉ MARTINS BARROS FILHO	042404-8	DENTISTA
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO RODRIGUES	042426-9	DENTISTA
MARIA LÚCIA LUZ SILVA	042009-3	DENTISTA
MARIA MARGARETH DA LUZ	042010-7	DENTISTA

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 004/SSP-PI/2018
Processo nº AA.002.1.013130/17-04

O Processo nº AA.002.1.013130/17-04 - Pregão Eletrônico n.º 004/SSP-PI/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHA E KIT LANCHE) PARA PRESOS CUSTODIADOS EM UNIDADES POLICIAIS E PARA SUPORTE LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL e considerando a adjudicação dos LOTES 01 e 02 à empresa LHL DE ASSIS & CIA LTDA (CNPJ nº 26.751.483/0001-74) HOMOLOGO o procedimento licitatório, por total legalidade dos atos praticados na licitação. Publique-se.

Teresina, 21 de junho de 2018.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

ERRATADO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017.

Referente à publicação do dia 26.10.2017, página 26.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADA: ADV/06.

ONDE SELÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.117.1.001025/18-41.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Parecer ASSEJUR/ATI.

OBJETO: Participação de 07 (sete) servidores da ATI no 46º Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP 2018, tendo em vista a imperiosa necessidade de aperfeiçoamento constante dos servidores dessa Agência, para melhor prestação dos serviços públicos e possibilitando ainda a replicação dos conhecimentos adquiridos para os demais servidores da ATI.

EMPRESA SELECIONADA: Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2018.

Of. 407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 144/2018

CONTRATO: Nº 144/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 016/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Marcante Construtora Ltda.

CNPJ DO CONTRATADO: 06.208.902/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para execução e ampliação de praça pública em frente à igreja na localidade furnas no município de Piripiri - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 48.153,29 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais, vinte e nove centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51

FONTE DE RECURSOS: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho pela empresa Marcante Construtora Ltda. - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO - TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI (CNPJ nº 06.716.880/0001-83).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 12.099,11 m² em diversas ruas na zona urbana do município de Campo Maior-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, José de Ribamar Carvalho, pela Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (CNPJ nº 01.612.592/0001-65)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação de 4.415,81 m² em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Luiz Cardoso de Oliveira Neto, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI (CNPJ nº 01.612.566/0001-37)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação de 5.276,00 m² em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana de Boqueirão do Piauí-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Valdemir Alves da Silva, pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI (CNPJ nº 01.612.557/0001-46)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação de 6.302,10 m² em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de Jatobá do Piauí-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, José Carlos Gomes Bandeira, pela Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco-PI (CNPJ nº 41.522.129/0001-47)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação de 6.210,40 m² em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana de Sigefredo Pacheco-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Oscar Barbosa da Silva, pela Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco-PI.

Of. 433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0041373/2016. MODALIDADE DE LICITACÃO: Tomada de Preços nº 002/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Construtora RD LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 10.521.400/0001-04
OBJETO: Serviço de Reforma e Ampliação do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades - NAAHS em Teresina - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018
IS VALOR GLOBAL: R\$ 232.076,32 (Duzentos e trinta e dois mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122128; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 16. SIGNATÁRIOS: Helder de Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa - Responsável

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 076/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: EMPRESA R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 10.867.863/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0016454/2017.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 076/2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a locação de software e equipamentos para digitalização e indexação de documentos oficiais desta Secretaria, com certificação digital, através do Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, pelo **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do "quantitativo de estações locadas" do contrato inicial**, que corresponde ao **valor mensal de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais).**

Item	DESCRIÇÃO	Quant	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Locação de estação composta de equipamentos e software para gestão eletrônica, digitalização indexação, armazenamento e disponibilização em sistema específico com certificado digital dos documentos oficiais da SEED.	03	R\$ 9.760,00	R\$ 29.280,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: permanece a duração do Contrato Inicial.

VALOR DO ADITIVO: Valor mensal de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12122902000; Categoria Econômica: 14101

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Helder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Raimundo Neiva Moreira Neto – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 23, da edição nº 115, de 21/06/2018, no DOE/PI, referente a Concorrência nº 005/2018, **ONDE SE LÊ:** Concorrência nº 004/2018 **LEIA-SE:** Concorrência nº 005/2018 e **ONDE SE LÊ:** ABERTURA: 06/07/2018, **LEIA-SE:** ABERTURA: 23/07/2018. Teresina, 27/06/2018. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 115

EXTRATO DE CONVENIO 033/2018

OBJETO REFORMA DO MERCADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 263.189,58 <Duzentos e Sessenta e Três mil Cento e Oitenta e Nove reais e Cinquenta e Oito centavos>

CONVENENTE: PREFEITURAMUNICIPALDEAGUABRANCA

CNPJ: 06.554.760/0001-27

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE ABRIL DE 2019

CONVENIO Nº: 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000433/17-14

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.04.122.0021.1054

Projeto de Atividade 1054; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2018

SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Água Branca – Conveniente (Jonas Moura de Araujo)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 PROCESSO Nº 002/2018

A Secretária de Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo nº 002/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CASADA LEITURA DE CANTO DO BURITI, CANTO DO BURITI - PIAUÍ** e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **T W Y CONSTRUTORA & CIA LTDA - ME**, CNPJ 10.428.912/0001-12, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 250.095,75 (duzentos e cinquenta mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária

Of. 025

Diário Oficial

24



Teresina(PI), Quinta-feira, 28 de junho de 2018 • Nº 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO - ME.
CNPJ da Contratada:	13.446.774/0001-46
Processo Administrativo:	AA.337.1.000251/18-34
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato nº 025/2017, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	16 de fevereiro de 2018.
Valor Global:	668.697,79 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)
Classificação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 14.203; Programa: 0013; Ação (Proj./Atv./Op. Esp.): 1118; Função: 27; Subfunção: 811.
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	0117000000
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Joseane dos Santos Sampaio

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 577

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 075/2016	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	F & W CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ da Contratada:	10.402.888/0001-46
Processo Administrativo:	AA.337.1.001059/18-07
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato nº 075/2016, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de abril de 2018.
Valor Global:	R\$ 347.332,92 (trezentos e quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.27.13.811
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: F & W Construções LTDA

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 575

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	S.E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ da Contratada:	03.410.569/0001-13
Processo Administrativo:	AA.337.1.000441/18-16
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato nº 04/2017, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	23 de março de 2017.
Valor Global:	R\$ 3.229.681,59 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.13.1119
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	117
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Felipe Melo Eulálio

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 576

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 086/2016	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	ENGSERV-BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
CNPJ da Contratada:	11.935.813/0001-90
Processo Administrativo:	AA.337.1.000963/17-68
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato nº 086/2016, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	05 de junho de 2018.
Valor Global:	R\$ 215.415,20 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).
Classificação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Programa: 13; Subprograma: 812; Atividade/Projeto: 1000.
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 574



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018.
Processo nº AA.013.1.000540/16-02.
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 42.2016.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA EPP.
CNPJ do Contratado: 02.390.220/00001-02.
Resumo do objeto do contrato: Execução de serviços de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas, na Localidade Projeto de Assentamento Pocinho no município de Prata do Piauí, compreendendo: Rua Princesa Isabel (1.211,07 m²), Rua Vereador Francisco Melão Sobrinho (2.314,27 m²) e Rua Tiago Barbosa (1.474,66 m²), neste Estado.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Data de Assinatura do contrato: 25 de junho de 2018.
Valor global: R\$ 636.260,68 (Seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais, sessenta e oito centavos).
Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 0116001001.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Antônio Marcos Assunção Marques.

Of. 468

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 02/2017 .
Processo administrativo Nº AA.013.1.000220/16-38.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 06/09/2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 09 de junho de 2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado De Assunção Macedo.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário da Infraestrutura do
Estado do Piauí

Of. 455

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017- REPETIÇÃO – CPL. PROCESSO Nº AA.013.1.000572/16-25

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 17 de julho de 2018**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de energia em 380/220 V e sistema de iluminação do acesso ao Residencial São Francisco, com utilização de lâmpadas de tecnologia led (diodo emissor de luz) de 80 W/90-305 V no município de Barras-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 236.592,60 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria

da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1656; Função: 25; Subfunção: 752; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 39; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 - REPETIÇÃO - CPL Processo Administrativo: AA.013.1.000436/17-07

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 16 de julho de 2018**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para ampliação do Complexo Esportivo Tatazão no Bairro Santo Antônio no município de Teresina-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 267.741,30 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Subelemento: 34; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – REPETIÇÃO - CPL Processo Administrativo: AA.013.1.000074/18-43

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 30 de julho de 2018**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 12.380,98 m² de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e 18.528,15 m² de Urbanização na Avenida Governador Lucídio Portela, no município de José de Freitas, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 5.134.675,13 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos). Todas as despesas decorrentes deste



procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, à conta do Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666; Função: 26; Subfunção: 782; Natureza da Despesa: 449051; Subelemento: 35; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS ESGOTOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2018 – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **13 DE JULHO DE 2018, às 09:00h**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de implantação de 170 (cento e setenta) módulos sanitários domiciliares – MSD modelo padrão da Fundação Nacional De Saúde – FUNASA nos municípios de Floriano, Nazaré Do Piauí, Itaueira, São Francisco Do Piauí, Amarante E São José Do Peixe, Estado do Piauí, conforme especificações e quantidades dos lotes objeto desta licitação descrita no Edital da Tomada de Preços;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do IAEPI, no Elemento de Despesa 44.90.051;

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da IAEPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, situado na Rua David Calcas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina – PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h.

Teresina – PI, 26 de junho de 2018.

MARCELO AMORIM DE MOURA
MEMBRO DA CPL
Of. 184

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2018 – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **13 DE JULHO DE 2018, às 10:00h**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada à execução de serviços de melhorias e reforma do sistema de abastecimento de água e saneamento básico da associação negritude do Quilombo Mimbó, situado no município de Amarante – PI, para execução de base pré moldada, substituição da caixa d'água de 10.000 litros existente e reforma da casa de bombas, conforme especificações e quantidades dos lotes objeto desta licitação descrita no Edital da Tomada de Preços;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do IAEPI, no Elemento de Despesa 44.90.051;

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da IAEPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, situado na Rua David Calcas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina – PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h.

Teresina – PI, 26 de junho de 2018.

MARCELO AMORIM DE MOURA
MEMBRO DA CPL
Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEFAZ

AVISO DE FINALIZAÇÃO

PE Nº 03/2018 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL informa que o Pregão Eletrônico nº 03.2018, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de 300 (trezentas) recargas de gás de cozinha (GLP) de 13kg, acondicionado em botijões, para atender às necessidades dos Postos Fiscais da SEFAZ/PI, foi declarado deserto no *site*: www.licitacoes-e, mesmo após sua republicação.

Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Antonio Luís Soares Santos
Secretário da Fazenda

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018, QUE DE CORREUDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

Nº DO CONTRATO: 019/2018
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V DA LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: M. L. MACHADO
CNPJ DO CONTRATADO: 20.267.053/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ORTOPEDIA
E TRAUMATOLOGIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO
DE SOUSA. CONTRATADO: M. L. MACHADO (MARCELO LOPES
MACHADO)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES I E II

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 044/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E
SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: CENTRO MED DISTRIBUIDORA
CNPJ DO CONTRATADO: 14.779.196/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 2.840,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E
QUARENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO
DE SOUSA. CONTRATADO: CENTRO MED DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 020/2018.

Nº DO CONTRATO: 020/2018
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V DA LEI 8.666/93 – POR SE
TRATAR DE SERVIÇO ESSENCIAL AO REGULAR FUNCIONAMENTO
DA CONTRATANTE.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: LUANA RAQUEL MARQUES PEREIRA MARTINS
(PORTAL DE OLHO).
CNPJ DO CONTRATADO: 26.958.708/0001-43
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PUBLICIDADE PARA O HRCM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS),
ANUAL.

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO
DE SOUSA. CONTRATADO: PORTAL DE OLHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO Nº 010/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LOTE I.

CONTRATO: 010/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: 2 MV DISTRIBUIDORA
CNPJ CONTRATADO: 21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO Nº 010/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE LIMPEZA LOTE I, ACORDAM OS PRESENTES
PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
REFERIDO CONTRATO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/12/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/06/2018
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO
DE SOUSA. CONTRATADO: 2 MV DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO Nº 011/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LOTE II.

CONTRATO: 011/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: DIPALLIMP – DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E
LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADO: 17.897.450/0001-21
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO Nº 011/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE LIMPEZA LOTE II, ACORDAM OS PRESENTES
PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
REFERIDO CONTRATO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/12/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/06/2018
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO
DE SOUSA. CONTRATADO: DIPALLIMP – DIST. DE PROD.
ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA – EPP.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES I E II.

Nº CONTRATO: 022/2018
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 044/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E
SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA
CNPJ DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES
I, ITENS 84 E 85.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2018
VALOR GLOBAL: LOTE I, ITENS 84 E 85 R\$ 110.400,00 (CENTO E DEZ
MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE
SOUSA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem radiológica, com o fornecimento de materiais, insumos e sistema PACS, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, cuja abertura ocorrerá no dia 11/07/2018, às 08:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRSDA, situado na Avenida José Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 64.870-000, Uruçuí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSDA, Fone (89) 3544-1405.

Uruçuí-PI, 27 de junho de 2018.

Heloísa Helena Ribeiro da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Material Gráfico, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, cuja abertura ocorrerá no dia 11/07/2018, às 10:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRSDA, situado na Avenida José Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 64.870-000, Uruçuí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSDA, Fone (89) 3544-1405.

Uruçuí-PI, 27 de junho de 2018.

Heloísa Helena Ribeiro da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras e Produtos de Padaria, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, cuja abertura ocorrerá no dia 11/07/2018, às 11:30h, na Sala de Reunião da CPL do HRSDA, situado na Avenida José Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 64.870-000, Uruçuí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSDA, Fone (89) 3544-1405.

Uruçuí-PI, 27 de junho de 2018.

Heloísa Helena Ribeiro da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Combustível e

Gás de Cozinha, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, cuja abertura ocorrerá no dia 11/07/2018, às 14:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRSDA, situado na Avenida José Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 64.870-000, Uruçuí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSDA, Fone (89) 3544-1405.

Uruçuí-PI, 27 de junho de 2018.

Heloísa Helena Ribeiro da Silva
Pregoeira
Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.005475/18-04

ESPECIE: Termo de Contrato nº 162/18, referente a Disponibilidade de Licitação nº 157/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: JORGE BATISTA & CIA LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002560-3.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos/ampolas de CANAQUINUMABE 150MG/ML, para o paciente **VICTOR GABRIEL LIMA ALMEIDA**.

VALOR: R\$ 112.583,73 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018

DATA DO REGISTRO: 25/06/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, representada pelo Sra. Luciana Coelho de Oliveira – pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
PROCESSO Nº AA.152.1.000289/17-74

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no **PROCESSO Nº AA.152.1.000289/17-74, HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma de iluminação de praças e vias públicas município de Santa Cruz do Piauí-PI**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 18.333.656/0001-87, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de **R\$ 310.658,65 (trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**

Teresina (PI), 26 de junho de 2018.

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI
Secretário

Of. 490



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

RESULTADO DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - MENOR PREÇO PROCESSO Nº AA.152.1.000158/18

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado da abertura do Envelope Nº 02 - das Propostas de preço do certame licitatório, Modalidade Tomada de Preços nº 009/2018, conforme a seguir: **1º classificada: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME;** apresentou propostas no valor de R\$ 522.995,68 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); **2º classificada: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA,** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 541.476,82 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e **3º classificada: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA,** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 585.261,21 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). As propostas de preços e as planilhas orçamentárias serão encaminhadas para o setor de engenharia desta SEDET e só após *ANÁLISE e PARECER*, em conformidade com o edital, informamos o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das empresas classificadas. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Industria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina –PI.

Teresina (PI), 19 de junho de 2018

Layse leal Brito
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**
Secretário

Of. 429



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 04/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 3.743.280,20 (Três milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos), adjudicado por lote:

LOTE 01- ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - R\$ 378.525,41 (Trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

LOTE 02- CARIDADE DO PIAUÍ- R\$ 777.240,54 (Setecentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

LOTE 03- ELIZEU MARTINS- R\$ 514.689,62 (Quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 04- GUADALUPE- R\$ 1.101.009,90 (Um milhão, cento e um mil, nove reais e noventa centavos)

LOTE 05- MONSENHOR HIPOLITO- R\$ 551.858,72 (Quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

LOTE 06- SIMPLICIO MENDES- R\$ 419.956,01 (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo)

O objeto constante de processo de licitação Concorrência nº. 04/2018: Pavimentação de 21.369,26 m² em paralelepípedo nas vias públicas nos municípios de Assunção do Piauí, Caridade do Piauí, Elizeu Martins, Guadalupe, Monsenhor Hipólito e Simplício Mendes-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 26 de Junho de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 04/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRENCIA nº. 04/2018, a licitante CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 3.743.280,20 (Três milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos), adjudicado por lote:

LOTE 01- ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - R\$ 378.525,41 (Trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

LOTE 02- CARIDADE DO PIAUÍ- R\$ 777.240,54 (Setecentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

LOTE 03- ELIZEU MARTINS- R\$ 514.689,62 (Quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 04- GUADALUPE- R\$ 1.101.009,90 (Um milhão, cento e um mil, nove reais e noventa centavos)

LOTE 05- MONSENHOR HIPÓLITO- R\$ 551.858,72 (Quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

LOTE 06- SIMPLICIO MENDES- R\$ 419.956,01 (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo)

Teresina, 26 de Junho de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 497.791,21 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 028/2018: Recuperação e melhoria da Orla do Balneário Belém-Brasília, no município de Guadalupe-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 26 de Junho de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº.28/2018, a licitante CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 497.791,21 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 028/2018: Recuperação e melhoria da Orla do Balneário Belém-Brasília, no município de Guadalupe-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 26 de Junho de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer
Of. 400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2018 PROCESSO Nº. 174/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 7.000m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Enoque Getirana e Travessa Augusta (Zona Urbana-Centro), Rua, Projetada 01 (Zona Urbana-Nova Corrente) e Avenida Beira Rio (Zona Urbana-Vermelho) do Município de Corrente-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/07/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 725.269,62. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2018 PROCESSO Nº. 175/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 8.116m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Senhorinha, Projetada 01, 02, 03, 04 e Avenidas Transbrasiliana e João Almeida (Trechos 1 e 2) do Município de Jacobina do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/07/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 837.689,97. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 398



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº. 014 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 130, de 19 de setembro de 2017, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, nos autos da Concorrência nº 014/2017, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pelo indeferimento do recurso apresentado, mantendo, com efeito, o ato de classificação final constante na Ata datada de 06 de junho de 2018, publicada no DOE, edição do dia 07 de junho de 2018 e DOU, edição do dia 08 de junho do ano em curso.

Teresina, 26 de junho de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI, no valor de R\$ 760.830,32 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1692/2017.

Teresina, 27 de junho de 2018.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral em exercício- DER/PI
Of. 469

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público *que requereu* junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, as seguintes solicitações:

- **Declaração de Baixo Impacto-DBIA**, referente à construção de 02(duas) passagens molhadas, na localidade Passa Tempo no município de Coivaras-PI, com uma extensão de 20,00m;
- **Declaração de Baixo Impacto - DBIA**, referente à construção de 08(oito) passagens molhadas, na localidade Baixão do Alecrim, Quebra Garrafa, Buraco do Tatu e Compra Fiado, no município de Gilbués-Pi, com uma extensão de 186,00m;
- **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, referente à implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído-TSD, entroncamento PI-211/povoado Coroa de São Remígio (Buriti dos Lopes), com 9,008km de extensão.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.
Of. 072

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0395-61, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** sob o nº. D000300/18 – 001134/18, da Indústria Esmagadora de Grãos, situado na Rodovia PI-247 / Km 23, s/n – Cruzeta Parte I, zona rural do município Uruçuí - PI.
P. P. 23905

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 28 de junho de 2018 • Nº 120

31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 1905/20 Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Elesbão Veloso - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Estadual Norberto Moura, PI - CNPJ nº 06.553.564.0012-90, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Tiêgo Bezerra Coimbra **Função:** Diretor de Unidade Hospitalar II **CPF:** 002.228.543-16

Nome: Helena Alves de Moura **Função:** Diretora Administrativa e Financeiro **CPF:** 305.540.713-04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/GAB. Nº 1906/ 2018. Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Elesbão Veloso - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas ao Hospital Estadual Norberto Moura, PI - CNPJ nº 06.553.564/0012-90 conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 0788-9
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº 5008-3
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Hospital Estadual Norberto Moura	Tiêgo Bezerra Coimbra	002.228.543-16
	Helena Alves de Moura	305.540.713-04

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1958



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração do Piauí
Autarquia Federal Criada pela Lei 4.769/65 de 9 de setembro de 1965.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018, do Conselho Federal de Administração, datado de 18 de junho de 2018, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 17 de outubro de 2018, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-PI disponibilizará em sua sede, na rua Áurea Freire, nº 1349, esquina com a rua Irapuá Rocha nesta Capital, e nas de suas Seccionais credenciadas de Parnaíba/PI, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 268, - FECOMERCIO/Centro em Parnaíba/PI, e de Picos/PI, na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 803, sala 205, Centro em Picos/PI, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA:

a) obrigatórias:

- 06 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos
- 06 (seis) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022

NO CFA:

a) Obrigatórias:

- 1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo
- 1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022

3. O prazo, para apresentação perante o CRA-PI, situado na rua Áurea Freire, nº 1349, esquina com a rua Irapuá Rocha, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 24 de julho de 2018.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União n.º 184, de 25 de setembro de 2017, Seção 1, página 119, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-PI www.cra-pi.org.br e ainda, na sede do CRA-PI e de suas Seccionais, Parnaíba e Picos

Teresina/PI, em 18 de junho de 2018


Adm. Ravi Arnael da Silva Cordeiro
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PI
Reg. n.º 3126/CRA-PI

Rua Áurea Freire 1349 - Bairro Jôquei • Teresina - Piauí • CEP. 64.049-160
CNPJ 05.699.456/0001-05 • Telefones: (86) 3233-1704 / 3303-7004 / 9-9412-3012

E-mail administrativo@cra-pi.org.br • Rede Sociais: Instagram @cra-piauidm • Facebook: cra-piaui

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

P. P. 23906

A **Empresa Curtume Cobrasil Ltda**, CNPJ N.º. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual N.º 19.405.308-3 sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Parnaíba-PI, CEP: 64.218-295, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Ambiental Número/Processo G000312/18 – 004620/18 referente ao transporte de resíduos industriais do empreendimento Aterro de Resíduos Industriais, localizado na BR 402 Km 08, Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea, Zona Rural na cidade de Buriti dos Lopes-PI, com validade em 25/06/2022.

P. P. 23907



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

EDITAL Nº 05/2018 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR**, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargo de Auditor Fiscal Ambiental publicado no Diário Oficial do Estado, de 29/01/2018, RESOLVE:

1. **Informar** que as questões atribuídas a todos os candidatos que realizaram a prova, objeto de recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo 10 do Edital acima mencionado, estarão disponíveis no *site* www.concursosfcc.com.br, a partir da publicação deste Edital.

1.1 As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. **Tornar pública** a lista dos candidatos habilitados após a realização das Provas Objetivas e Discursivas – Estudo de Caso, na ordem de classificação, de acordo com os Capítulos 7 e 8 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo Único** deste Edital

3. **Estabelecer** que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Estudo de Caso, nos termos dos itens 10.7 e 10.8, Capítulo 10 do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. **Informar** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Teresina/PI, 25 de junho de 2018.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 28 de junho de 2018 • Nº 120

33

ANEXO □ NICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Data de Emissão: 22/06/2018

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO APÓS PROVA DISCURSIVA)

CARGO: A01 - AUDITOR FISCAL AMBIENTAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	C. BÁSICOS	C.ESPECÍFICOS	DISCURSIVA	PONTOS	CLASS
0002914c	DIEGO CORREA FURTADO	00003935677SSPPA	15 = 72.13	33 = 272.64	80.00	424.77	1
0004285h	JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCENA	000000003177392	14 = 68.69	32 = 265.53	80.00	414.22	2
0001600h	JANAINA MEDEIROS DA SILVA	000000002290864	17 = 79.00	30 = 251.31	60.00	390.31	3
0003392d	CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ	000000002273657	14 = 68.69	31 = 258.42	60.00	387.11	4
0001675f	ANDRE BARBOSA NOGUEIRA	000000002706626	15 = 72.13	28 = 237.09	75.50	384.72	5
0003674c	LARISSA MICAEL DE OLIVEIRA CARVALHO	000000002574347	13 = 65.26	31 = 258.42	60.00	383.68	6
0001071g	LARA MOURA ARAUJO	000000003218887	18 = 82.44	26 = 222.87	70.00	375.31	7
0001391c	ALINE DE ARAUJO LIMA	000000002103021	12 = 61.82	28 = 237.09	75.00	373.91	8
0004032a	DENISE DE ARAUJO RIBEIRO	000000884260178	14 = 68.69	27 = 229.98	75.00	373.67	9
0003316j	LUCAS BARRETO CAMPOS	000000002631526	9 = 51.51	30 = 251.31	70.00	372.82	10
0000668d	RICARDO MELO DE CARVALHO	000000002920684	16 = 75.57	28 = 237.09	60.00	372.66	11
0004035g	FELIPE GOMES DA SILVA	000000003061654	16 = 75.57	28 = 237.09	60.00	372.66	12
0002624e	YANNE DE OLIVEIRA CRONEMBERGER	000000002795217	18 = 82.44	27 = 229.98	60.00	372.42	13
0000301d	EDUARDO GANASSOLI NETO	000000000703466	10 = 54.95	28 = 237.09	80.00	372.04	14
0003017k	RENAN JAVIAN NECO DE SOUSA	000000002894134	17 = 79.00	26 = 222.87	70.00	371.87	15
0001338j	CRISTOVAO DE ARAUJO COSTA JUNIOR	00002124731SSPPI	16 = 75.57	27 = 229.98	65.00	370.55	16
0002124g	JOANNE ALVES DE ABREU	000000005032737	13 = 65.26	27 = 229.98	75.00	370.24	17
0003072h	ANA PALOMA LOBO CRUZ	000021655942023	17 = 79.00	27 = 229.98	60.50	369.48	18
0003779f	THIAGO MOREIRA CARDOSO	000000004287700	15 = 72.13	28 = 237.09	60.00	369.22	19
0002534d	ITALO VALE VIANA	0000193097720011	17 = 79.00	27 = 229.98	60.00	368.98	20
0000439k	ANTONIO GILSON MENDES DE SOUZA	0000412557720103	11 = 58.38	27 = 229.98	80.00	368.36	21
0002233a	JEFFERSON LUCAS MATIAS SOUSA	000000003566283	13 = 65.26	26 = 222.87	80.00	368.13	22
0000744e	PEDRO DE MIRANDA HENRIQUES MOURA	0000001337597767	17 = 79.00	26 = 222.87	65.00	366.87	23
0002594k	CAIO RENA PEREIRA SARAIVA	0002007010379310	13 = 65.26	27 = 229.98	70.00	365.24	24
0001440a	FRANCISCO LUCAS VIRGINIO FRAZAO	000000001870173	13 = 65.26	24 = 208.65	90.00	363.91	25
0000663e	OSCAR QUIROGA DE PRADO	00000000741154H	14 = 68.69	27 = 229.98	65.00	363.67	26
0000207a	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	000000003826735	14 = 68.69	27 = 229.98	65.00	363.67	27
0002951i	ATILIA DA SILVA GOMES DE MESQUITA	000000002288588	13 = 65.26	27 = 229.98	65.00	360.24	28
0000732i	LILIA TAVEIRA NUNES	000000002480707	15 = 72.13	26 = 222.87	65.00	360.00	29
0000282d	KATIANA MACEDO CARDOSO BRANDAO	000000002092561	12 = 61.82	28 = 237.09	60.00	358.91	30
0000391i	CLARISSA DIAS DE MACEDO SILVA	000000003051480	12 = 61.82	28 = 237.09	60.00	358.91	31
0002186g	JESSYCA SKARLET BARROS MAGALHAES	000000003340109	12 = 61.82	27 = 229.98	65.00	356.80	32
0001714a	VILMAR SANTOS LUZ	0000000305302322	14 = 68.69	26 = 222.87	65.00	356.56	33
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	C. BÁSICOS	C.ESPECÍFICOS	DISCURSIVA	PONTOS	CLASS
0004013h	ILDEANA MACHADO DE CARVALHO	000000009884433	13 = 65.26	25 = 215.76	75.00	356.02	34
0002136c	AMANDA GOMES LAGES	000000002789968	13 = 65.26	27 = 229.98	60.00	355.24	35
0003214b	GISELE KIARA RABELO BRANDAO	000000003750211	13 = 65.26	27 = 229.98	60.00	355.24	36
0001613f	PAULO HENRIQUE LUZ ROCHA	0000000050214900	15 = 72.13	26 = 222.87	60.00	355.00	37
0002952k	DENISE BARROS BEZERRA LEAL	000000002591889	13 = 65.26	26 = 222.87	65.00	353.13	38
0000403a	GIANNINI VERAS MAGALHAES	000000002699300	17 = 79.00	24 = 208.65	65.00	352.65	39
0003502g	MIRIAM ARAUJO DE OLIVEIRA	000000003050411	12 = 61.82	27 = 229.98	60.00	351.80	40
0002421b	JESSICA ALINE CARDOSO GOMES	000000004398761	7 = 44.64	28 = 237.09	70.00	351.73	41
0003644e	SERGIO EWERTON MENEZES DOS SANTOS	000000002630794	16 = 75.57	25 = 215.76	60.00	351.33	42
0002989a	ANDRE MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO	000000002655895	16 = 75.57	25 = 215.76	60.00	351.33	43
0004244e	LEILA DAYANA GOMES MILANEZ	000000002794935	10 = 54.95	27 = 229.98	65.00	349.93	44
0002383i	JOSENIAS ROSA	000000001780396	12 = 61.82	26 = 222.87	65.00	349.69	45
0001495d	MATHEUS DAVID SILVA DE OLIVEIRA	000000003752818	11 = 58.38	27 = 229.98	60.00	348.36	46
0003482e	EDSON DIAS PATRICIO	000000127844442	13 = 65.26	26 = 222.87	60.00	348.13	47
0002199e	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE RESENDE	0000000005041909	14 = 68.69	24 = 208.65	70.00	347.34	48
0003787e	ANA PRISCILA DE SOUSA PINHEIRO	0002007005037440	11 = 58.38	25 = 215.76	70.00	344.14	49
0004131c	THAMARA CHAVES CARDOSO	000000003068209	13 = 65.26	25 = 215.76	60.00	341.02	50
0002562i	DENISE DA COSTA CAMINHA	000000003060067	13 = 65.26	24 = 208.65	65.00	338.91	51
0002579d	MIRNA ANDRADE BEZERRA	000000002735710	10 = 54.95	26 = 222.87	60.00	337.82	52
0000114e	DELNA MARIA SA BRITO	00000849802SSPPI	12 = 61.82	25 = 215.76	60.00	337.58	53
0003580e	ITALO VASCONCELOS SOUSA LIMA	000000003532338	14 = 68.69	24 = 208.65	60.00	337.34	54
0001313e	MARIANA COELHO NOBREGA RIBEIRO GONCALVES	000000002278163	16 = 75.57	23 = 201.54	60.00	337.11	55
0003602k	RODRIGO SAVIO DE CARVALHO SOARES	000000002764392	11 = 58.38	25 = 215.76	60.00	334.14	56
0000266f	ANTONIO JOSE LIMA DE SOUSA FILHO	000000002803105	13 = 65.26	24 = 208.65	60.00	333.91	57
0000379h	RITA DE KASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA	000000001502363	13 = 65.26	24 = 208.65	60.00	333.91	58

58 Candidato(s) nesta opção



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO